



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, nº 401 – Centro – CEP 35.189-000
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel/fax (33) 3425-1151

DECRETO MUNICIPAL Nº 002, de 07 de Fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS-MG, REGULADO PELO EDITAL Nº PSS 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Braúnas/MG, Sr. Jovani Duarte Menezes, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada através da Portaria nº 023, de 28 de janeiro de 2020,

- Considerando que o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº PSS – 001/2020 foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no dia 28/01/2020, no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 28/01/2020; no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 29/01/2020, Edição Ano XI nº 2683, na página 27; em mídia impressa Jornal Diário do Aço, de 29/01/2020, na página 6;
- Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado foi devidamente publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS, no dia 04/02/2020 e no endereço eletrônico www.braunas.mg.gov.br, no dia 04/02/2020;
- Considerando não ter havido recursos contra a publicação do resultado dos aprovados;
- Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

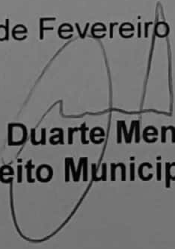
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº PSS – 001/2020, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS/MG e organizado pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital Nº PSS – 001/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRAUNAS (MG), 07 de Fevereiro de 2020.


Jovani Duarte Menezes
Prefeito Municipal